



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 140/2025

Ementa: Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Integrais a Ilson Antônio da Silva.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Emenda Constitucional EC n.º 103/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais (doença grave ou incurável) ao servidor ILSON ANTONIO DA SILVA, portador do Documento de Identidade RG n° 1.***.304-* SSP/SP, no cargo de Motorista de Ônibus.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 3.034,91 (três mil e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2025.

Siqueira Campos, 24 de outubro de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal